

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º 7 nas Mesas de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

| | |
|--------------|----------------------------------|
| Presidente | Jorge Manuel Ferreira de Sousa |
| Suplente | Margarida de Almeida Cabrita |
| Secretário | Sara Barbosa Salazar |
| Escrutinador | Fernando Manuel da Silva Correia |
| Escrutinador | Carolina Ferreira Ventura |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Amadora, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

